



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 65ª – SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA  
CÂMARA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL DO CONSELHO  
FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NOS DIAS 13  
E 14 DE MAIO DE 2024, EM BRASÍLIA (DF).**

Às quatorze horas do dia treze de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede do Conselho Federal de Contabilidade, localizada na SAUS quadra 5 Lote 3 Bloco J Edifício CFC, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação da Vice-presidente de Política Institucional **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**, do Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro **ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS**, da conselheira **MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA** e do conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**. Também presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello. Dorgivânia iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos os membros da Câmara e a equipe de apoio da Coordenadoria de Política Institucional. Desejou uma abençoada reunião bem como registrou a importância da participação de todos para com os resultados referentes aos projetos que estão sob a responsabilidade da pasta. **1.** A vice-presidente iniciou a reunião franqueando a palavra à Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello, que na ocasião transmitiu vídeo acerca do Código de Conduta para a sensibilização do tema. O vídeo apresentado aos conselheiros da Câmara teve como tema: Os deveres dos Conselheiros e Funcionários. Após a apresentação, os membros da Câmara elogiaram ressaltaram a importância do assunto. **2. Organização e Controle dos Projetos Sociais/2024: CFC Voluntário (5018/501); CFC Jovem (2008/253) e CFC Mulher Contabilista (3011/3011).** Dorgivânia iniciou os relatos informando aos membros que tem participado das reuniões inaugurais das Comissões Nacionais e dos(as) Coordenadores(as) Estaduais das Comissões CFC Mulher/Jovem/Voluntariado. Ressaltou a importante participação de todos bem como o engajamento para a realização das ações direcionadas a cada uma das Comissões. Na sequência, Dorgivânia solicitou aos conselheiros que participassem da abertura da 1ª reunião da Comissão Nacional CFC Voluntariado, que na pauta constará assuntos que serão norteadores às ações a serem realizadas para 2024. Em seguida, Dorgivânia franqueou a palavra à conselheira e coordenadora da Comissão Nacional CFC Mulher, Marlise Alves, que na oportunidade registrou que as integrantes das Comissões Nacional e das Coordenadoras Estaduais estão empenhadas em realizar os preceitos acerca dos objetivos específicos da Comissão: Formar lideranças femininas; inserir 30% das mulheres em cargo de liderança, conforme pacto global da ONU; Ampliar a participação da profissional da contabilidade no cenário contábil, na política e na sociedade. Acerca da Comissão CFC Jovem, Dorgivânia informou aos membros da Câmara que a conselheira e coordenadora da Comissão, Luana Aguiar, tem se reunido com os membros das comissões para tratarem das ações nos Estados bem como o envolvimento de todos para a realização do Fórum durante o 21º CBC. A reunião foi interrompida às dezessete horas e trinta minutos do dia 13 de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. Às nove horas do dia 14 de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação da Vice-presidente de Política Institucional **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**, do Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro **ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS**, da conselheira **MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA** e do conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**. Também presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello. **3. Projeto**

**(2011/2011) – Assessoria Parlamentar.** Dorgivânia ratificou o convite aos membros da Câmara para estarem no lançamento da Agenda Legislativa do Sistema Contábil Brasileiro, a realizar-se no dia 15/05/2024, no Palácio do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Brasília/DF. Na oportunidade observou a importância dessa Agenda, uma vez que nela temos proposições de interesse da Classe Contábil tramitando nas Casas Legislativas. **4 . Projeto (2008/269) – Comissão Eleitoral.** VP Dorgivânia informou que no dia 22/05/2024, na sede do CRCSP, será realizado o Workshop Contabilidade Eleitoral, Partidária e Prestação de Contas Eleições 2024 - Qualificação de Multiplicadores, com transmissão pelo canal do Youtube do CFC. Registrou que serão abordados temas importantes para aqueles que trabalham com as prestações contas, como por exemplo: Pré-campanha; Normas e Mercado de Trabalho; Financiamento de Campanha (arrecadação); Gastos Eleitorais e Elementos Probatórios; Prestação de Contas e Julgamento. Dorgivânia, em sua fala, observou que o workshop evidenciará, mais uma vez, a relevância dos profissionais da contabilidade para a lisura e a transparência do processo eleitoral brasileiro. Ratificou seu orgulho em constatar que as nossas atividades durante o processo eleitoral contribuem para o fortalecimento do controle social. Afirmou ainda que ao participarmos do pleito, escrevemos uma nova história para o nosso país e contribuimos para o desenvolvimento sustentável. **5. Projeto: (5018/500) – MCCE.** Acerca das reuniões do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, Dorgivânia informou que o representante do CFC na Diretoria do Movimento, conselheiro do CFC, Haroldo Santos Filho, tem participado ativamente das reuniões e que as pautas têm sido relacionadas a transparência no processo eleitoral – Eleições Municipais/2024. **6. Comissão Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF):** Dorgivânia franqueou a palavra ao coordenador da Comissão de Trabalho IRPF do Conselho Federal, Adriano Marrocos, que na oportunidade observou sobre as lives realizadas pela Receita Federal do Brasil. Informou que José Carlos Fonseca está verificando as questões das lives para o CFC e que em breve teremos retorno acerca do assunto. **7. Pauta fixa da Vice-presidência de Política Institucional (VIPI) no Conselho Diretor:** Dorgivânia apresentou as 02 (duas) pautas que trabalhará juntamente com os membros e equipe da VIPI: Fortalecer o número de visitas e número de parcerias e Criação, implementação e monitoramento nas UFs de Projeto de Divulgação da Profissão no Ensino Médio. Em seguida, observou que faremos uma programação para iniciar com as demandas. Registrou que as visitas aos parlamentares/autoridades bem como as parcerias já estão sendo realizadas desde janeiro, início da gestão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos do dia 14 de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, para constar, eu, Ludmila de Mello Corrêa Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos partícipes.

Contadora **Maria Dorgivânia Arraes Barbará**

Assinado via SEI.

Contador **Adriano de Andrade Marrocos**

Assinado via SEI.

Contadora **Marlise Alves Silva**

Assinado via SEI.

Técnico em Contabilidade **Maurício Gilberto Cândido**

Assinado via SEI.

Coordenadora **Ludmila de Mello Corrêa Silva**

Assinado via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila de Mello Correa Silva, Coordenadora**, em 03/06/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Andrade Marrocos, Conselheiro**, em 04/06/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Gilberto Cândido, Conselheiro**, em 04/06/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dorgivânia Arraes Barbará, Vice-Presidente**, em 05/06/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlise Alves Silva Teixeira, Conselheira**, em 05/06/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0361905** e o código CRC **362D2419**.